



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'S' and several initials.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- ATA N.º 19/2026 -----

Ao primeiro dia de julho de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 17-06-2026; -----

----**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim; -----

----**Ponto Três:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio extraordinário ao Clube Amadores de Pesca do Ribatejo; -----

----**Ponto Quatro:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Cáritas Paroquial das Fazendas de Almeirim; -----

----**Ponto cinco:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim, (parte transferida do Município ao abrigo do Contrato Interadministrativo). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

PONTO UM: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 17-06-2026;

---Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata.

Ata aprovada por **unanimidade**.

PONTO DOIS: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COFFAL – COMISSÃO DE FESTAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 46/2026, a qual se transcreve:

“Considerando que:

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto;

---A COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, é uma associação que foi fundada para a realização da Festa Anual de Fazendas de Almeirim, em Honra de S. José;

---A mesma vai decorrer entre os dias 24 e 26 de julho;

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural;

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove:

---A atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim, para apoio financeiro à realização das Festas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

em Honra de São José, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade, tendo-se ausentado da sala, no momento da votação, a vogal Ana Cristina Simões Libério. -----

PONTO TRÊS: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO; -----

---- Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 47/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----O Clube Amadores de Pesca do Ribatejo, com sede em Fazendas de Almeirim, promove durante o ano algumas provas desportivas, tendo este ano sido selecionado, um pescador do Clube para representar a Seleção Nacional na modalidade de Carpfishing no Mundial; -----

----Que vai decorrer no período de 02 a 05 de setembro na Macedónia; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio extraordinário no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuir ao Clube Amadores de Pesca do Ribatejo, para fazer face às despesas com



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

a participação do pescador, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO QUATRO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÁRITAS PAROQUIAL DAS FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

----Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 48/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da ação social; -----

----A Cáritas Paroquial de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, é uma instituição sem fins lucrativos, que ao longo do ano ajuda diversas famílias em situação de carência económico-social; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos sociais e de caridade, designadamente apoiar atividades de natureza social e de interesse para a freguesia; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros), a atribuir à Cáritas Paroquial de Fazendas de Almeirim, para apoio à aquisição de bens alimentares, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma.



Handwritten signatures in blue ink.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por unanimidade. -----

PONTO CINCO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COFFAL – COMISSÃO DE FESTAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, (PARTE TRANSFERIDA DO MUNICÍPIO AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO). -----

---Entrados no quinto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 49/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---A COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, é uma associação que foi fundada para a realização da Festa Anual de Fazendas de Almeirim, em Honra de S. José; -----

---A mesma vai decorrer entre os dias 24 e 26 de julho; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta euros), à COFFAL – Comissão de Festas de Fazendas de Almeirim, (parte transferida do Município ao abrigo do Contrato Interadministrativo), para apoio financeiro à realização



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

das Festas em Honra de São José, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**, tendo-se ausentado da sala, no momento da votação, a vogal Ana Cristina Simões Libério. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

----E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Vogal

Vogal

João Paulo o. Alves

João Paulo de Oliveira Alves

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva